



MUNICÍPIO DE  
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1341B  
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





# MUNICÍPIO DE AGUAÍ

## SUMÁRIO

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b>      | 3 |
| <b><i>Atos Oficiais</i></b> | 3 |
| Decretos                    | 3 |
| Portarias                   | 4 |



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 5.676 de 2 de outubro de 2025**

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, resultantes de estudos de Excesso de Arrecadação na importância de R\$ 2.435.976,00**

**Base Legal: Lei Municipal nº 3.577 de 02 de Outubro de 2025**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

**DECRETA**

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial resultante de estudos de excesso de arrecadação e conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

| Ficha | U. O.    | Unidade Executora             | Programa | Func. Progr.     | Categoria    | GND | Descrição Categoria Econômica | Recurso     | Reduz | Acrésc       |
|-------|----------|-------------------------------|----------|------------------|--------------|-----|-------------------------------|-------------|-------|--------------|
| 809   | 02.06.00 | 02.06.02-BLOCO ATENÇÃO BÁSICA | 0010     | 10.301.0010.2033 | 4.4.90.51.00 | 4   | OBRAS E INSTALAÇÕES           | 05.301.0032 |       | 2.435.976,00 |
| TOTAL |          |                               |          |                  |              |     |                               |             | 0,00  | 2.435.976,00 |

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 2 de outubro de 2025

GILBERTO LUIZ MORAES  
SELBER:45639930853

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ  
MORAES SELBER:45639930853  
Dados: 2025.10.02 17:03:14 -03'00'

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em dois de outubro de dois mil e vinte e cinco

CLEBER AUGUSTO DE MELO  
MARTINS:28327963899

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS  
Secretário Municipal de Governo

Assinado de forma digital por CLEBER  
AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899  
Dados: 2025.10.02 17:03:57 -03'00'



## Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

**PORTARIA Nº 0286, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.****“DESIGNA OS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), CONFORME EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO PROCESSO 3500303.401.00002163/2025-78 - SEI.”**

**PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO expediente no âmbito do Processo 3500303.401.00002163/2025-78-SEI, acerca de fatos envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 7161;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os trabalhos e a composição da “COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR” (PAD), de acordo com expediente no âmbito do Processo 3500303.401.00002163/2025-78-SEI, acerca de fatos envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 7161:

**Presidente** – Sra. EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 341xxxx1-2.

**Membros:**

- Sra. JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25xxxx23-2.
- Sra. MICHELE MENEZES LUCAS – RG nº 44xxxx87-5.
- Suplente – Sr. MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34xxxx30-1.

**Art. 2º.** A Comissão definida no artigo anterior deverá conceder ao empregado público municipal o mais amplo direito de defesa.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 02 de Outubro de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

**GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853**  
**PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853  
Dados: 2025.10.02 16:30:46 -03'00'

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dois Dias do Mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899  
Dados: 2025.10.02 16:31:07 -03'00'



## **Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

### **PORTARIA Nº 0287, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.**

**“REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS,  
A PORTARIA MUNICIPAL Nº 266, DE 15  
DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ  
CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”**

**PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **e, de acordo com a Lei nº. 3.395/2023, e legislação correlata;**

### **RESOLVE**

**Art. 1º. FICA REVOGADA**, em todos os seus termos, a Portaria Municipal nº 266, de 15 de dezembro de 2023, a qual versava sobre exercício de funções de COORDENADOR, conforme Anexo II da Lei Municipal nº 3395/2023, de empregado público que especifica, a contar de 03/10/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 02 de Outubro de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853  
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853  
Dados: 2025.10.02 16:59:13 -03'00'  
**PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dois Dias do Mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899  
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899  
Dados: 2025.10.02 16:59:30 -03'00'  
**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**